



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 219/2024

“Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo pela posse em cargo público inacumulável, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, resolve:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo ocupado pelo servidor **MARCELO LOPES DE SOUZA**, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável, em esfera administrativa distinta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2024.

LUIZ
HENRIQUE
PEREIRA
DA COSTA
680687867
91

Assinado digitalmente por
LUIZ HENRIQUE PEREIRA
DA COSTA:68068786791
DN: C=BR, OU=Presencial,
OU=AC SyngularID Multipla,
O=ICP-Brasil, CN=LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA
COSTA:68068786791
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão:
11.1.0

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Luiz Henrique Pereira da Costa
AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
24/04/2023